

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005
(Da Sra. Telma de Souza)

Institui a Semana Nacional *José Bonifácio de Andrada e Silva*.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional *José Bonifácio de Andrada e Silva*, a ser comemorada anualmente no período de 10 a 17 de junho.

Art. 2º Destina-se a Semana Nacional José Bonifácio de Andrada e Silva, instituída no artigo anterior a:

- 1) promover a formação de uma consciência nacional voltada à valorização de nossos heróis;
- 2) organizar palestras, seminários, círculos de estudo, conferências e similares sobre José Bonifácio de Andrada e Silva;
- 3) levar a efeito atos oficiais de debates sobre o herói, que visem ao aprofundamento dos fatos referentes à sua vida;
- 4) incentivar toda e qualquer ação que tenha como meta o estudo e a análise da vida de José Bonifácio de Andrada e Silva.

Art. 3º A União, os Estados e os Municípios, através de seus órgãos, cooperarão, quando solicitados, na execução da presente Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A educação sempre necessita de modelos que inspirem e mobilizem positivamente os educandos, sejam eles crianças, adolescentes ou adultos. E



A2C1F78047

isso é particularmente relevante na construção de valores para uma sociedade democrática.

A presente iniciativa legislativa objetiva instituir a Semana Nacional *José Bonifácio de Andrada e Silva*, a ser comemorada anualmente no período de 10 a 17 de junho, com o intuito de resgatar a figura desse grande brasileiro no seio da nossa sociedade, com a esperança de que José Bonifácio sirva de modelo de cidadania e cultura a todos, sobretudo aos estudantes da presente geração.

José Bonifácio de Andrada e Silva nasceu em Santos, SP, no dia 13 de junho de 1763, e faleceu em Niterói, RJ, no dia 6 de março de 1838.

Estadista, literato e cientista, José Bonifácio manifestou grande inclinação para os estudos multidisciplinares desde muito cedo. Sua formação educacional preliminar foi concluída aos 14 anos de idade, ocasião em que passou a se dedicar às humanidades, em especial letras, filosofia e línguas (latim e francês). Com 17 anos de idade partiu para Portugal, onde veio a bacharelar-se em Direito pela Universidade de Coimbra, em 1786. Estudou, ainda, Ciências Geomineralógicas, campo a que se dedicou com empenho, tendo produzido trabalhos sobre metalurgia.

Pelo seu papel no processo de preparação e consolidação da independência do Brasil de Portugal, foi chamado de Patriarca da Independência.

O resgate que precisa ser feito ao Herói da Pátria, José Bonifácio de Andrada e Silva, será concretizado com a realização da Semana Nacional que leva seu nome, para que ele se torne, cada vez mais, uma referência histórica que fundamente nas mentes e corações de todos nós, brasileiros, a nossa cidadania e nosso valor enquanto povo.

Há muito o que fazer em termos desse resgate, mas a realização de uma semana especialmente voltada para tal, muito ajudará.



A2C1F78047

A Semana Nacional *José Bonifácio de Andrada e Silva* vai celebrar, portanto, figura ímpar da história brasileira – um exemplar cidadão de ontem, que pelas suas virtudes morais e intelectuais serve de modelo ao Brasil de hoje.

Pelo exposto, espero contar com o necessário apoio dos meus nobres pares nesta Casa, no sentido de aprovar a iniciativa legislativa que ora – após a inclusão de José Bonifácio de Andrada e Silva na galeria dos Heróis da Pátria – submeto à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputada TELMA DE SOUZA
PT/SP



A2C1F78047